



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 25/2024/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011962.00061/2024-55

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 529 (0012537210)** e a o **Despacho 2118 (0012540649)** contido no Processo SEI nº 4016.011962.00061/2024-55, analisamos os documentos para habilitação técnica apresentado pela empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 018/2024 - COMPRASGOV 90018/2024**
- Objeto: **Revitalização do Palácio Rio Branco, na cidade de Rio Branco - ACRE.**
- Município: **Rio Branco/AC.**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Conc. Eletrônica nº 018/2024 - SEOP (0011860896)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. *Qualificação Técnica.*

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO:

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)

10.3.4. Qualificação Técnica:

Serviços requeridos:

a) Profissional:

Item	Discriminação
1	<i>PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS</i>
2	<i>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS</i>
3	<i>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV</i>
4	<i>TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO</i>

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Exigida
1	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS	M ²	30,00
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	1.440,00
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	1.830,00
4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO	M	50,00

3. OCORRÊNCIAS

I - Licitante: BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA

A Empresa BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - BEZERRA & ALVES (0012536270) e Documento de Habilitação SICAF - BEZERRA & ALVES (0012536419).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA-AC e CRT 01, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	30/09/2024	ANANDA THAYNA NASCIMENTO DA SILVA	ENGENHEIRA CIVIL	Parte 1 (fls 53 e 54)
				MARCIO ALBERTO CLEMENTINO DA SILVA	TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES	Parte 1 (fls 53 e 54)
		CRT 01	31/07/2024	RENATO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Parte 2 (fls 39 e 40)
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	05/12/2024	ANDERSON MARTINS NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	Parte 1 (fls 05)
		CREA-AC	18/04/2024	ARAGUACIR DE MELO LEÃO	TECNOLOGO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Parte 1 (fls 52)
		CRT 01	31/10/2024	RENATO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Parte 1 (fls 84)

		CRT 01	31/03/2025	JEFERSON DA SILVA BERNARDO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Parte 1 (fls 51)
--	--	--------	------------	----------------------------	--	------------------

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS	M ²	30,00	128,00	Parte 1 (fls 107, 110, 120)	Suficiente
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	1.440,00	553,11	Parte 1 (fls 95, 104, 108)	Insuficiente
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	1.830,00	2.247,30	Parte 1 (fls 97)	Suficiente
4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO	M	50,00			Não apresentou

Tabela 02 - Serviços Requeridos BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) porém, não demonstrou a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com a tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	RENATO DA SILVA BEZERRA – CRT/AC sob nº68452284268, Técnico - Edificações	Parte 1 (fls 04)
		1	ANDERSON MARTINS NASCIMENTO CREA/AC: 0101451873, Engenheiro civil	Parte 1 (fls 04)
		1	JEFERSON DA SILVA BERNARDO CRT/AC sob nº: 94174857253, TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Parte 1 (fls 04)
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	ARAGUACIR DE MELO LEÃO, CREA/AC sob nº 0120579022, TECNOLOGA SEG.TRABALHO	Parte 1 (fls 04)

Tabela 03 - Equipe técnica BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T		X	

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA	Diligência

Tabela 05 - Habilitação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Conc. Eletrônica nº 018/2024 - SEOP (0011860896).

Ressaltando que a empresa apresentou os documentos em **DILIGÊNCIA** apontados na Análise Técnica das Proposta de Preços 30 (0012460551) nos arquivos Declaração de Exeqüibilidade - BEZERRA & ALVES (0012535736) e Documento de Saneamento - BEZERRA & ALVES (0012535749)

6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

- **Acervo profissional**

A Licitante **não apresentou** acervo profissional para o serviço *TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO*, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional.

- **Acervo Técnico Operacional**

A Licitante **não apresentou** acervo operacional para o serviço *TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 5/8", COM ISOLAMENTO*, sendo assim, **não cumpriu** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional e também **não cumpriu** com o exigido para *APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS*, sendo **insuficiente** os quantitativos apresentados em acervo, **não cumprindo** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

Ressaltamos que, caso o técnico apresente ACERVO para qualificar sua Habilitação Técnico-Profissional, este tem que estar nos quadros da empresa para ser considerado TAMBÉM para Habilitação Técnico-Operacional. Do contrário, deve-se apresentar acervos/atestados separados.

- **Relação de Equipamentos Mínimos**

Apresentar Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI em atendimento ao item 10.3.4 Qualificação Técnica, alínea f) do Edital;

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** da empresa BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA de acordo com a tabela 05 e com o Edital em seu item 11. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO, para saneamento às exigências do edital e demais leis pertinentes.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2024.

Stênio Sousa de França
Engenheiro Civil - CREA Nº 9180 D/AC
Chefe do Departamento Técnico – DEPTEC - SEOP
Portaria SEOP nº 218, de 22 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **STENIO SOUSA DE FRANCA, Chefe de Departamento**, em 23/09/2024, às 12:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012555290** e o código CRC **A09CBFF2**.

Referência: Processo nº 4016.011962.00061/2024-55

SEI nº 0012555290